



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 66/2019, PROCESSO Nº 119/2019 ATA Nº 79/2019

Reuniram-se no dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	07.555.412/0001-37

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	TOTAL
1	1	1	UN	Serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações técnicas do termo de referência do edital	KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	13.450,00

Total:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	13.450,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	07.555.412/0001-37

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

### COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: \_\_\_\_\_ - Membro

### PROPONENTE PRESENTE:

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	GABRIEL GIONGO COLFERAI	<u>Gabriel Giongo Colferai</u>